



**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DE CHIÚRE**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Chiúre

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DE CHIÚRE**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028**

SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Chiúre, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2 Resenha Histórica do Distrito	8
1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	8
2 Situação Política, Económica e Social.	9
2.1 Situação política	9
2.2 Situação económica e social da Autarquia	9
2.3 Principais desafios e Preocupações Prevalentes	9
2.4 Aspectos negativos que caracterizam a actual gestão da Autarquia:	9
2.5 Preocupações prevalentes:	10
3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES DE CHIÚRE NO QUINQUÉNIO 2024-2028	11
3.1 Boa Governação	11
3.1.1 Descentralização	11
3.1.2 Combate à Corrupção	11
3.1.3 Combate à Criminalidade	12
3.2 Governação Participativa e Inclusiva	12
3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	13
3.3.1 Gestão Financeira	13
3.3.2 Captação de receitas autárquicas	13
3.4 Desenvolvimento Social e Humano	13
3.4.1 Saúde	13
3.4.2 Educação	14
3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	14
3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação	15
3.5 Desenvolvimento Económico e promoção de Emprego	15
3.5.1 Finanças autárquicas	15
3.5.2 Inovação e Empreendedorismo	16
3.5.3 Geração de renda	16
3.5.4 Indústria e Comércio	16
3.5.5 Turismo	16
3.5.6 Agricultura	17
3.5.7 Pecuária	17
3.5.8 Pescas	17
3.6.1 Transporte e Comunicações	18
3.6.2 Energia	18

3.6.3	Água e Saneamento do Meio	18
3.6.4	Edifícios Administrativos.	19
3.6.5	Mercados e Feiras	19
3.6.6	Cemitérios	20
3.7	Gestão Sustentável e Transparente os Solos Urbanos	20
3.7.1	Planos de Estrutura Urbana	20
3.7.2	Reservas Municipais	20
3.7.3	Espaços Públicos	20
3.7.4	Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-Estruturadas	20
3.7.5	Ambiente	20
3.8	Cooperação Inter-municipal e Internacional	21
4	EXORTAÇÃO	22



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Chiúre, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

A Vila de Chiúre geograficamente localiza-se a Sul da Província de Cabo Delgado e dista a 137Km da capital Provincial (Pemba). É a principal porta de entrada da Província, atravessado pela Estrada Nacional número 1 e faz fronteira com a Província de Nampula (Distrito de Eráti) através do Rio Lúrio. O Distrito possui uma superfície de 4.210Km, e é constituído por 6 Postos Administrativos, 16 Localidades, 110 Aldeias e 85 Bairros. Segundo os Dados do Censo Geral de 2007, o Distrito possui cerca de 299.235 habitantes, destes 155.770 são mulheres.

1.2 Resenha Histórica do Distrito

Etimologicamente o termo Chiúre provém da palavra “ESSURI” que em língua Emakhuwa significa uma construção cilíndrica, ou seja, circular segundo contos históricos dos nativos da região. Os nativos relatam que o termo provém dos antigos habitantes de construções de residências e de celeiros, em forma cilíndrica.

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

A Vila de Chiúre possui maior potencialidade na produção agrícola cuja bandeira é a mandioca, seguida de milho, amendoim, gergelim, algodão, feijões e outros cereais. Esta parcela da Província tem potencial turístico invejável com instâncias turísticas a nível da Autarquia e fora, e, outros espaços naturalmente turísticos como por exemplo, as Quedas do Rio Lúrio em Chiúre-velho, capital turística do Distrito, Praia das Quatro Pedras de Ocua, Praia de Savanune em Namogelia. O mosaico cultural é caracterizado pelas danças tradicionais locais e por meio da modernidade já existem músicos locais.

2 Situação Política, Económica e Social

2.1 Situação política

Relativamente a situação política, Chiúre é uma Vila calma, medindo pelo envolvimento da população em várias actividades de índole política, económica e de governação.

2.2 Situação económica e social da Autarquia

Relativamente a este ponto, a queda pluviométrica é promissora e o desenvolvimento vegetativo das culturas é favorável, pese embora a praga de ratos que destrói as culturas.

2.3 Principais desafios e Preocupações Prevalentes

2.4 Aspectos negativos que caracterizam a actual gestão da Autarquia:

- Falta de cumprimento das promessas eleitorais do partido que governa a autarquia;
- Atraso do pagamento dos salários dos trabalhadores;
- Discriminação laboral - no município: quem pode ser trabalhador é apenas o membro da Renamo;
- Realização de obras sem prévia consulta comunitária, afectando e destruindo bens dos Municípios durante a execução da obra;
- Fraca recolha do lixo;
- Falta de colaboração e articulação com as lideranças comunitárias;
- Dependência total do Edil de outros Municípios - Nacala, Nampula, Quelimane e Gurué; e
- Não cumprimento de calendário das sessões da Assembleia Autárquica.

2.5 Preocupações prevalectentes:

- Insuficiência de abastecimento de água potável para os munícipes;
- Fraca expansão de energia da rede nacional nos bairros autárquicos;
- Vias de acesso esburacadas a nível dos bairros autárquicos;
- Insuficiência de Unidades Sanitárias, o que cria maior pressão ou congestionamento ao Hospital Distrital;
- Fraca disponibilidade e acessibilidade de medicamentos nas farmácias públicas a nível das unidades sanitárias do raio autárquico.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES DE CHIÚRE NO QUINQUÉNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípes, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

3.1 Boa Governação

A FRELIMO pauta pelo envolvimento dos municípes no processo de governação. Por isso, o nosso compromisso passa entre outras acções:

3.1.1 Descentralização

- a) Defender a consolidação da institucionalização do papel dos conselhos consultivos locais e dos conselhos comunitários de segurança para que sejam cada vez mais funcionais, fortalecendo o envolvimento dos municípes na governação autárquica;
- b) Fortalecer a participação dos municípes/organizações da Sociedade Civil no processo de tomada de decisão concretamente na definição das prioridades para o desenvolvimento local;
- c) Criação de mecanismos alternativos para a sustentabilidade das associações a longo, médio e curto prazo, capacitando os seus recursos humanos;
- d) Apoiar as associações dos municípes principalmente de jovens e mulheres do raio autárquico;
- e) Fazer auscultação pública nos bairros municipais sobre a satisfação dos municípes em relação à prestação dos serviços públicos.

3.1.2 Combate à Corrupção

Para assegurar o combate a corrupção durante a nossa governação vamos observar:

- a) A cultura de transparência pública;

- b) Integridade e boa governação;
- c) Elaborar um plano de combate à corrupção.

3.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Mobilizar os munícipes para pautarem pela vigilância e denúncia de actos contra a Lei;
- b) Munir a Polícia Municipal de conhecimentos e equipamentos de trabalho;
- c) Junto da Polícia da República de Moçambique através do Comando Distrital manter contacto permanente trocando informações inerentes aos actos bárbaros dos malfeitores;
- d) Continuar a apoiar as Forças Locais através de géneros alimentícios.

3.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento. Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Estabelecer mecanismos de interacção social através de encontros periódicos ou reuniões populares de auscultação pública dos munícipes nos Bairros autárquicos para planificar e apresentar os resultados do exercício da governação autárquica;
- b) Organizar a população por meio de Conselhos Locais a nível dos Bairros autárquicos para influenciar o processo de tomada de decisão sobre os investimentos públicos e o financiamento dos projectos de desenvolvimento autárquico;
- c) Elaborar planos ou programas regulares de governação aberta incluindo os munícipes.

3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO pauta por uma gestão financeira transparente e sustentável, através de prestação de contas, regularmente. Neste contexto, a FRELIMO se compromete a desenvolver acções que visam:

3.3.1 Gestão Financeira

- a) Informatizar o sistema de cobrança de impostos e outras taxas; e
- b) Promover a formação dos funcionários e agentes de serviço afectos no Conselho Municipal, para a prática de melhores ferramentas de gestão.

3.3.2 Captação de receitas autárquicas

- a) Elevar o nível de arrecadação das receitas municipais;
- b) Consolidar os processos e procedimentos de gestão e arrecadação das receitas municipais, tais como: e-SISTAFE autárquico, e-SNGRHE, IPRA, IPA, TA, IAV, Taxa de estabelecimento, taxa de publicidade, taxa de saneamento e entre outras.

3.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Chiúre, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1 Saúde

A saúde é vital e o garante da existência de cada ser humano para sustentar os progressos e o desenvolvimento. Neste sentido, a nossa governação vai realizar as seguintes actividades:

- a) Criação de centros de educação para a saúde, em parceria com a direcção da saúde no Distrito e outros parceiros;
- b) Integração da educação das camadas femininas nos centros criados;

- c) Transformar o mercado de Titimar em um Centro de Saúde para descongestionar o Hospital Distrital;
- d) Estabelecimento de contactos com vista a construção de mais unidades de saúde, em algures da Vila de Chiúre para descongestionar o Hospital Distrital;
- e) Conclusão do centro de saúde de Miconi não terminado com elenco anterior no ano de 2018, e na mesma, como forma de não se isolar o centro de saúde acima referido, parcelar-se-á, mais de 200 talhões a custo zero para os Municípes.

3.4.2 Educação

A educação é chave para o desenvolvimento económico e social de um Povo e adopção de valores que fortaleçam a luta para o desenvolvimento. Assim, a nossa governação pretende promover:

- a) Abertura de centros de Alfabetização e Educação de Adultos, capitalizando os existentes;
- b) Aumento do número de salas de alfabetização nos bairros Municipais;
- c) Encorajamento das personalidades que promovem as escolinhas para as nossas crianças, junto das instituições da área;
- d) Encorajamento de personalidades que promovam o estabelecimento de centros de tecnologia e comunicação;
- e) Construção de salas de aula nos bairros onde elas não existem, principalmente nos bairros de Miralene, Nahele e Meriha; e
- f) Atração da instalação de escolas de ensino superior na Autarquia.

3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

Na nossa governação, a FRELIMO vai trabalhar igualmente com:

- a) Grupos de mulheres e de jovens com associações e mais no desenvolvimento económico e social do município;
- b) Prestação de apoio aos munícipes (jovens e mulheres) na protecção social.

3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

Nesta área de actuação, a FRELIMO vai:

- a) Promover a Cultura através de feiras de gastronomia, movimentos de canto e dança tradicional e modernas;
- b) Apoiar aos músicos na gravação das suas músicas;
- c) Promover eventos de culturais (Carnavais e Desfiles Tradicionais);
- d) Procurar parceiros para instalar um Estúdio;
- e) Promover espectáculos ou Showmícios a nível dos Bairros autárquicos;
- f) Fortalecer em material desportivo as equipas de todas as modalidades;
- g) Promover eventos desportivos (torneios e Campeonatos);
- h) Proteger os munícipes através da Polícia Municipal e junto das instituições.

3.5 Desenvolvimento Económico e promoção de Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1 Finanças autárquicas

- a) Desenhar políticas na recolha de receitas e encaminhar a Assembleia municipal para sua apreciação e aprovação;
- b) Capacitação os fiscais em matéria de recolha de receitas municipais;
- c) Recolher as receitas diárias assegurando a observância das políticas anticorruptivas.

3.5.2 Inovação e Empreendedorismo

- a) Mobilizar Jovens para as práticas de Empreendedorismo e criação de iniciativas inovadoras para cria auto-emprego;
- b) Criar parcerias com potenciais financiadores para o financiamento de projectos juvenis e de mulheres.

3.5.3 Geração de renda

- Identificar talentos na área artes (artesanato, musica, teatro, olaria, etc.)

3.5.4 Indústria e Comércio

- a) Promover o investimento privado para fortalecer o comércio na Vila a fim de capitalizar o abastecimento dos munícipes;
- b) Promover feiras agrícolas na área autárquica;
- c) Encorajar e promover a implementação de actividades industriais e comerciais na Autarquia;

- d) Criar novos mercados e melhorar os existentes com vista a garantir o abastecimento condigno de mercadorias aos munícipes;
- e) Abrir e melhorar as feiras comerciais envolvendo os comerciantes locais.

3.5.5 Turismo

- a) Promover o Turismo através de construção de estabelecimentos hoteleiros (Pensões, restaurantes e bares) bem como todos os serviços complementares, transporte, serviços de guias e de divertimento; Promover o ecoturismo.

3.5.6 Agricultura

- a) Promover a produção de hortícolas;
- b) Encorajar os munícipes para aproveitarem as zonas baixas da Vila no sentido de produzirem hortícolas que possam servir às famílias.

3.5.7 Pecuária

- a) Identificação de parceiros para o fomento pecuário aos munícipes;
- b) Promover programas de vacinação de animais nas famílias do raio municipal.

3.5.8 Pescas

- Criação de condições através de contactos com parceiros na implementação da criação de peixe em cativeiro.

3.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas, Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

Estradas (rede viária):

- a) Identificação das ruas, bairros e numeração das habitações;
- b) Intervenção de todas as vias de acesso principais em todos bairros da autarquia para seu melhoramento;
- c) Abertura de uma via de acesso que ligará os Bairros de Miconi e Namiuta concretamente no Centro de Saúde de Miconi até à Escola Primária Dom Bosco;
- d) Construção de estruturas de drenagem em determinados locais da nossa Vila;
- e) Combate à erosão através da construção de valas de drenagem onde for necessário, principalmente nos bairros de Namiuta, Nahavara e Muajaja;
- f) Pavimentar as ruas de Amir Ali até ao Registo Civil e Notariado, do mercado Copuata a Namissir e da Escola Secundaria de Kuphé à Estrada Nacional;
- g) Garantir arruamento nos novos Bairros do raio autárquico posteriormente existentes.

3.6.1 Transporte e Comunicações

- a) Introduzir transporte público vulgo chapa da Cidade para garantir a fácil e rápida deslocação dos municípios dentro da Autarquia;
- b) Construir alpendres para os municípios em todas as paragens de mototaxistas e automobilistas (transportadores públicos/semi-colectivos de passageiros);

- c) Adquirir viaturas funerárias para garantir a transladação dos corpos sem vida a nível do raio autárquico.

3.6.2 Energia

- a) Continuar a expandir a energia eléctrica da rede nacional nos bairros da Autarquia, assim como montagem de candeeiros em todas as vias que dão entrada e saída da nossa Vila;
- b) Assegurar a iluminação das vias públicas para facilitar a circulação dos munícipes, em articulação com a EDM;
- c) Estabelecer contactos com a EDM com vista a fornecer iluminação as salas de aula das escolas do raio autárquico com vista a operacionalizar um possível curso nocturno nessas escolas de uma maneira gradual.

3.6.3 Água e Saneamento do Meio

- a) Abrir furos de água em todos os bairros da Autarquia para garantir o uso de água potável para as famílias do Município;
- b) Estabelecer contactos com empresas ou grupos de pessoas capacitadas no fornecimento de água aos munícipes de Chiúre.
- c) Assegurar a limpeza das ruas, bairros, Mercados e paragens;
- d) Localização de espaços para a construção de lixeira municipal;
- e) Encorajar os munícipes para abertura de latrinas e aterros sanitários nas suas residências;
- f) Assegurar arborização viva através de multiplicação de árvores de sombra, flores e relva;
- g) Garantir a recolha permanente dos resíduos sólidos nos bairros autárquicos.

3.6.4 Edifícios Administrativos

- Continuar a construir edifícios para suportar os gabinetes das vereações a nível do Município.

3.6.5 Mercados e Feiras

- a) Construir um mercado municipal no Bairro de Kuphé;
- b) Promover o investimento privado para fortalecer o comércio na Vila, com vista à satisfação das necessidades colectivas dos Municípes;
- c) Assegurar a realização de feiras comerciais, envolvendo os comerciantes locais e não só, mobilizando aos autarcas para aproveitarem no máximo as zonas baixas que fazem parte da nossa Vila de forma garantirem produção de hortícolas para um alimento seguro aos autarcas, para além de promoção de feiras agrícolas na área Municipal;
- d) Promover feiras agrícolas a nível municipal.

3.6.6 Cemitérios

- Identificar um espaço para a construção do Cemitério Municipal com a colaboração dos munícipes;

3.7 Gestão Sustentável e Transparente os Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1 Planos de Estrutura Urbana

- a) Auscultar os munícipes sobre o plano de estrutura urbana com vista a sua implementação;
- b) Elaborar os planos de estrutura urbana em consonância da auscultação feita.

3.7.2 Reservas Municipais

- Identificar zonas ou áreas para reservas municipais.

3.7.3 Espaços Públicos

- Continuar a garantir o uso e conservação dos espaços públicos existentes no raio autárquico;

3.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-Estruturadas

- Manter postura municipal na promoção de construção de infra-estruturas a nível autárquico.

3.7.5 Ambiente

- a) Promover políticas permanentes na recolha de resíduos sólidos;
- b) Construção de casas de banho públicas;
- c) Construção de aterros sanitários e montagem de contentores em todos os sítios identificados para a recolha do lixo.

3.8 Cooperação Inter-municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- Fazer gemelagem com outros municípios dentro e fora do País;
- Identificar parceiros a nível interno e internacional, desenhando e partilhando programas de desenvolvimento municipal.

4 EXORTAÇÃO

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas!

São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Chiúre, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila Chiúre.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **VICENTE JORGE** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Chiúre, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Chiúre!

Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Chiúre!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E DESENVOLVIMENTO.**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA



FRELIMO